



Tribunal de Contas
Mato Grosso

INSTRUMENTO DE CIDADANIA

TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO
Gabinete de Conselheiro
Conselheiro Valter Albano
Telefone: 3613-7518/7517
e-mail: gab.albano@tce.mt.gov.br

Ofício 105/2013/GAB-VAS/TCE-MT

Cuiabá, 20 de fevereiro de 2013.

Assunto: Processo 13556-9/2012 –Representação Externa

Prezado Senhor ex-Prefeito:

De ordem do Conselheiro relator das Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Poconé do exercício de 2012 e com fundamento nos artigos 217, 224, I, “b” e 227 § 1º da Resolução Normativa 14/2007, encaminho cópia da inicial de fls. 02 a 120-TCE-MT e do relatório técnico emitido pela Secretaria de Controle Externo da 2ª Relatoria deste Tribunal de fls. 126 a 139-TCE-MT, referentes a Representação de Natureza Externa que trata de possível irregularidade no executivo municipal sob sua gestão, protocolada sob o nº 13556-9/2012, e **cito** Vossa Senhoria para que, **no prazo IMPRORROGÁVEL de ATÉ 15 (quinze) dias**, apresente manifestação sobre os apontamentos da equipe técnica.

Ressalto que o não cumprimento da determinação acima, implicará na declaração da revelia, nos termos do § 1º do art. 140 da Resolução Normativa 14/2007.

Atenciosamente,

(Assinatura Digital)
LAURA HELENA PREZA FIGUEIRÓ
Chefe de Gabinete

Ao SENHOR
ARLINDO MARCIO MORAES
EX-PREFEITO MUNICIPAL DE
POCONÉ - MT